



**PORTARIA N. 1304/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o Despacho n.º 10903/2024 - PRESI/GAAUX,

**RESOLVE:**

Revogar, em parte, a Portaria n.º 383/2024, que atribuiu a servidora Francisca Elcilene Silva de Araújo, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000365, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo, vinculada à estrutura administrativa do Gabinete da Presidência deste Tribunal, com efeito, retroativo a 1º de abril do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente